



## BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Ano 7  
Número 01  
2025

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

## ➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 3417/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUDNEI SOARES HENRIQUE**, mat. nº 0161439-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RODEIO e pela DPMU- APIUNA, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0381903-5-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3420/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILBERTO PEREIRA CARDOSO**, mat. nº 0322810-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- NOVA ITABERABA e pela DPMU- CORDILHEIRA ALTA, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0226355-6-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3424/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELDER ARRUDA CHAVES**, mat. nº 0992515-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- XANXERE e pela DPCO- PONTE SERRADA, no período de 01/02/2025 a 30/04/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3425/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SIRLEI GUTOSKI**, mat. nº 0378393-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCAMI- CANOINHAS, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3427/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDER JULIANO CORREA MATTE**, mat. nº 0605217-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DH- CHAPECO e pela 31º DPCO- MODELO, no período de 18/12/2024 a 05/01/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3428/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROBERTO MARIN FRONZA**, mat. nº 0992462-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DECOD- CHAPECO e pela DRR- CHAPECO, no período de 03/02/2025 a 30/04/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3429/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MAIKO FRANK VIVI**, mat. nº 0658504-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CHAPECO e pela DRR- CHAPECO, no período de 06/01/2025 a 02/02/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3430/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROBSON DOS SANTOS**, mat. nº 0322828-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AURORA e pela DPMU- AGRONOMICA, no período de 31/12/2024 a 29/01/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0953662-0-02.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3431/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GISLAINE FRANCA**, mat. nº 0658350-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MIRIM DOCE e pela DPMU- SALETE, no período de 15/01/2025 a 30/04/2025, em razão da ausência do Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3433/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 128045/2024, **JOAO CAVALCANTI BEZERRA SANT IAGO NETO**, mat. nº 0980790-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRD- DEIC para o GAB- DGPC, com efeitos a contar de 06/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3435/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 128045/2024, o Servidor **THIAGO HIDEKI SATO**, mat. nº 0992533-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DECRIM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 06/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3436/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 128045/2024, **THIAGO HIDEKI SATO**, mat. nº 0992533-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DECRIM- FLORIANOPOLIS para o GDB- DGPC, com efeitos a contar de 06/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 3441/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2024.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 2807/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 45/2023, de 22/11/2023, a qual designou a Função de Titular da 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **VERDI LUZ FURLANETTO**, matrícula nº 0379006-1-01, com efeitos a contar de 01/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 3442/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2024.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 3059/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2023, de 22/11/2023, a qual designou a Função de Titular da 8ª DPCO- FLORIANOPOLIS, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0356720-6-01, com efeitos a contar de 01/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 3443/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA**, mat. nº 0992461-2-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 3444/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **BRUNO RICARDO VAZ MARINHO**, mat. nº 0392455-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 8ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 3445/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2024.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 2610/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41/2024, de 09/10/2024, que designou o Servidor **EDER JULIANO CORREA MATTE**, matrícula nº 0605217-7-01, para responder cumulativamente pela DH- CHAPECO e pela DRR- CHAPECO, na parte referente ao período. Onde se lê "de 01/12/2024 a 31/12/2024", leia-se: **de 01/12/2024 a 17/12/2024**, conforme PCSC 99103/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3447/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 127366/2024, **RICHARDSON VIEIRA CONTREIRA**, mat. nº 0392302-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da NISI para a DRD- DEIC, com efeitos a contar de 06/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3448/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 127366/2024, **KENNEDY ACUNHA ALVES**, mat. nº 0992528-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DFRC- DEIC para a DRD- DEIC, com efeitos a contar de 06/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3449/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 127440/2024, **LUIS ALBERTO EMMENDOERFER**, mat. nº 0655289-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BLUMENAU para a CPP- BLUMENAU, com efeitos a contar de 24/12/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3450/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 126604/2024, **CRISTIANE LOPES ELER**, mat. nº 0954645-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- FRAIBURGO para a DPCO- LEBON REGIS, com efeitos a contar de 01/03/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3451/GAB/DGPC/PCSC de 19/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI**, mat. nº 0312888-1-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- BLUMENAU e pela DIC- BLUMENAU, no período de 01/01/2025 a 23/01/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658301-6-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 3452/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 125782/2024, o Servidor **DIOGO CESAR ERENO**, mat. nº 0392337-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 01/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 3453/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 125782/2024, o Servidor **EDINEI JOSE HERBER**, mat. nº 0992396-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 01/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3454/GAB/DGPC/PCSC de 19/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE BECKMAN PEREIRA**, mat. nº 0981458-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 4ª DECOR- BLUMENAU e pela 3ª DECOR- JOINVILLE, no período de 20/12/2024 a 10/01/2025, em razão da convocação do Titular, conforme PCSC 127284/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3457/GAB/DGPC/PCSC de 20/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEONIR MOREIRA TRINDADE**, mat. nº 0655455-5-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela CPP- CHAPECO e pela DRR- CHAPECO, no período de 02/01/2025 a 30/04/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3458/GAB/DGPC/PCSC de 20/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIO MENEZES VIEIRA**, mat. nº 0328773-4-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CHAPECO e pela DH- CHAPECO, no período de 18/12/2024 a 01/01/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3461/GAB/DGPC/PCSC de 20/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANILO BANDEIRA VALDETARO**, mat. nº 0658327-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ICARA e pela DPCO- LAURO MULLER, no período de 20/12/2024 a 10/01/2025, em razão da convocação do Titular, conforme PCSC 122643/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3462/GAB/DGPC/PCSC de 20/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAFAELLO ROSS**, mat. nº 0392511-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- JOINVILLE e pela DIC- JOINVILLE, no período de 01/01/2025 a 31/03/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3463/GAB/DGPC/PCSC, de 20/12/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 120873/2024, **SUELLEN DA ROSA VIEIRA FLOR**, mat. nº 0992438-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- LAGUNA para a CPP- LAGUNA, com efeitos a contar de 06/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 3464/GAB/DGPC/PCSC, de 20/12/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 120873/2024, o Servidor **RAQUEL DA CRUZ HOEPERS GORDO**, mat. nº 0650556-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCAMI- LAGUNA, com efeitos a contar de 06/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3465/GAB/DGPC/PCSC, de 20/12/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 120873/2024, **RAQUEL DA CRUZ HOEPERS GORDO**, mat. nº 0650556-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- LAGUNA para a DRP- LAGUNA, com efeitos a contar de 06/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3466/GAB/DGPC/PCSC, de 20/12/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 120873/2024, **CLARICE GARCIA REBELLO**, mat. nº 0399085-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- LAGUNA para a DPCAMI- LAGUNA, com efeitos a contar de 06/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3469/GAB/DGPC/PCSC de 20/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **HENRIQUE STODIECK NETO**, mat. nº 0358718-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela CPP- BLUMENAU e pela DECOD- BLUMENAU, no período de 02/01/2025 a 23/01/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658301-6-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3470/GAB/DGPC/PCSC de 20/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA**, mat. nº 0658331-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOR- DEIC e pelo CIBER-LAB- DEIC, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, em razão de ausência de titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3471/GAB/DGPC/PCSC de 20/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA**, mat. nº 0658315-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DLAV- DEIC e pela DRRDI- DEIC, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, em razão de ausência de titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3472/GAB/DGPC/PCSC de 20/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO DE MARCO**, mat. nº 0386434-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MASSARANDUBA e pela DPMU- SCHROEDER, no período de 16/01/2025 a 14/02/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392376-2-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3473/GAB/DGPC/PCSC de 20/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA**, mat. nº 0340272-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOR- DEIC e pela DCAC- DEIC, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, em razão da ausência de titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 3474/GAB/DGPC/PCSC de 20/12/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES**, mat. nº 0992511-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRD- DEIC e pela DFRD- DEIC, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, em razão de ausência de titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

## ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 3440/GAB/DGPC/PCSC de 19/12/2024.** Publicada no DOE 22420, de 19/12/2024.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando a competência delegada pelo art. 11, inciso VII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR**, com efeitos a contar de 16/12/2024, conforme o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.764, de 12 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 9.876, de 17 de julho de 1995, e de acordo com o processo PCSC 48938/2024, os seguintes servidores para o exercício do magistério na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL:

NOME	MATRÍCULA
Albert Dieison Silveira	0392430-0-01
Ana Paula Schafranski Ferreira Ribas	0983098-7-01
André Gustavo Marafija Costa	0974184-4-02
Arthur de Oliveira Lopes	0992511-2-01
Bruno Marcos Espindola	0609163-6-01
Bruno Vidal de Araujo Muller	0619154-1-01
Carlos Eduardo Balthazar	0980947-3-01
Daniel Ferreira Dias	0392470-0-01
Desirée Rodrigues Vaz	0621078-3-01
Diego Ramos da Silva	0644273-0-01
Eduardo Jorge Ferraz	0981454-0-01
Estevão Giordani Della Rocca	0392156-5-01
Flávio Henrique Silveira	0605187-1-01
Francieli Felicete Gruber	0981148-6-01
Giuliano Martins Santos	0365815-5-01

Guilherme Costa Russo	0980758-6-01
Gustavo Schimming Mariz	0644287-0-01
Gustavo Oliveira Abreu	0392233-2-01
Gustavo Oliveira Altemar	0650454-0-01
Gustavo Ribeiro Drummond	0969839-6-03
João Paulo Tozzo	0392282-0-01
Marcelo Amorim Fortes	0392250-2-01
Micheli Brixius Leandro	0644365-6-01
Paulo Victor da Silva	0985434-7-01
Rafael de Abreu	0378467-3-01
Rafael Nunes Salles Ribeiro	0953654-0-01
Renan Balbino Silva Araujo	0605252-5-01
Renan Naspolini Bernardo	0609082-6-01
Roberta Franco França	0605180-4-01
Rodrigo Maffi	0980855-8-01
Rodrigo Stenzel de Oliveira	0992497-3-01
Saulo Costa	0392195-6-01
Thales Wolff Lüdtke	0992446-9-01
Thiago Nascimento Bettega	0954594-8-01
Vitor Alves Conceição	0625178-1-01

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 3446/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2024. Publicada no DOE 22424, de 06/01/2025.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 119447/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **ROSANE MAGALI DIDOMENICO**, mat. nº 0250850-8-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- JOACABA, com efeitos a contar de 02/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 3455/GAB/DGPC/PCSC, de 20/12/2024. Publicada no DOE 22421, de 20/12/2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00122058/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **MARCOS JERONIMO NUNES DOS REIS**, mat. nº 0273319-6-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE TUBARAO, com efeitos a contar de 01/02/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 3460/GAB/DGPC/PCSC, de 20/12/2024. Publicada no DOE 22426, de 08/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 127781/2024, o Servidor **ESTEVAO GIORDANI DELLA ROCCA**, mat. nº 0392156-5-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular **CECILIA BELLATO**, mat. nº 0308522-8-01, durante o usufruto de férias, no período de 06/01/2025 a 24/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

**RESOLUCAO Nº 24/GAB/DGPC/PCSC de 11/12/2024.** Publicada no DOE 22420, de 19/12/2024.

Regulamenta a cautela de viatura policial no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC) e estabelece outras providências.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar n.º 55, de 29 de maio de 1992, tendo em vista o que consta no processo PCSC 113370/2024;

Considerando o que preceitua o Decreto Estadual n.º 3.421, de 16 de agosto de 2005; Considerando o previsto no Decreto Estadual n.º 15.05, de 31 de outubro 2021;

Considerando que diligências policiais, para que alcancem êxito, muitas vezes têm de ser realizadas fora do horário ordinário de expediente e deflagradas com urgência;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a concessão de cautela de viatura ao policial civil que, em razão de suas funções ou atribuições, possa ser acionado fora do horário ordinário de expediente ou tenha que diligenciar em horário diverso daquele estabelecido em seu regime de trabalho.

§1º A cautela prevista no caput deste dispositivo deverá ser formalizada por meio de termo próprio, em havendo disponibilidade e autorização da chefia imediata, observado o fluxo estabelecido pela Gerência de Apoio Operacional (GEAPO), conforme anexo único desta Resolução.

§2º O policial civil ficará responsável pela viatura enquanto esta estiver a sua disposição, inclusive com relação à devida guarda.

§3º São consideradas especiais, em consonância com a previsão do artigo 19 do Decreto Estadual n.º 3.421/05, as situações previstas no caput deste artigo, incluindo-se o deslocamento da residência para o serviço e vice-versa.

Art. 2º Fica expressamente vedado ao policial civil o uso de viatura acautelada:

I - nos seus afastamentos legais; e

II - para fins particulares, em desrespeito aos regramentos previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. A utilização de viatura policial em contrariedade ao que prevê a presente Resolução resultará no imediato recolhimento do veículo à unidade policial, cessando-se a cautela constante no artigo 1º deste artigo, sem prejuízo da apuração de responsabilidade penal, disciplinar e civil do responsável.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

**Republicada por Incorreção**

#### **TERMO DE CAUTELA DE VIATURA POLICIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que recebi em regime de cautela da Polícia Civil de Santa Catarina, o veículo oficial abaixo descrito:

- Marca/Modelo: \_\_\_\_\_
- Placa: \_\_\_\_\_
- Chassi: \_\_\_\_\_
- Cor: \_\_\_\_\_
- Ano de Fabricação: \_\_\_\_\_
- Número do Renavam: \_\_\_\_\_
- Odômetro (KM) \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

#### **Cláusulas e Condições:**

##### **1. Finalidade do Empréstimo:**

- O veículo oficial será destinado exclusivamente para uso policial, em conformidade com as atribuições funcionais da Polícia Civil de Santa Catarina.

##### **2. Prazo da Cautela:**

- A cautela do veículo será válida a partir da data da assinatura do presente termo, sem prazo determinado, salvo disposição expressa em sentido contrário no termo de cautela por parte da chefia imediata. A chefia poderá optar por prazo determinado, sedo possível prorrogar conforme a necessidade.

##### **3. Responsabilidades do Beneficiário:**

- Zelar pela conservação e bom uso do veículo, conforme os princípios de economicidade e responsabilidade.
- Utilizar o veículo exclusivamente para atividades de serviço, nele incluídos os trajetos de ida e volta de suas residências em razão de escala, expediente, sobreaviso, plantão ou quaisquer outros motivos a bem do interesse público.
- Comunicar imediatamente o gestor local, regional e geral da frota quaisquer danos, avarias ou necessidade de manutenção preventiva ou corretiva do veículo.
- Seguir todas as normas de trânsito e regulamentações pertinentes ao uso de veículos oficiais.

##### **4. Devolução do Veículo:**

- O veículo deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi recebido, salvo desgaste natural decorrente do uso em serviço.

Cidade, data, Ano.

Assinatura do Usuário Data

Assinatura da Chefia Imediata Data

Assinatura do Gestor da Frota Local (Supervisor Operacional) Data



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## **BOLETIM INTERNO DIGITAL**

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 18 de dezembro de 2024 e 08 de janeiro de 2025.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br